



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 175/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 176/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 178/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 180/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 181/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 182/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

PORTARIA Nº 184/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 029/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES

03 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0320/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

CONTRATO DE TRABALHO Nº 083/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

CONTRATO DE TRABALHO Nº 084/2022

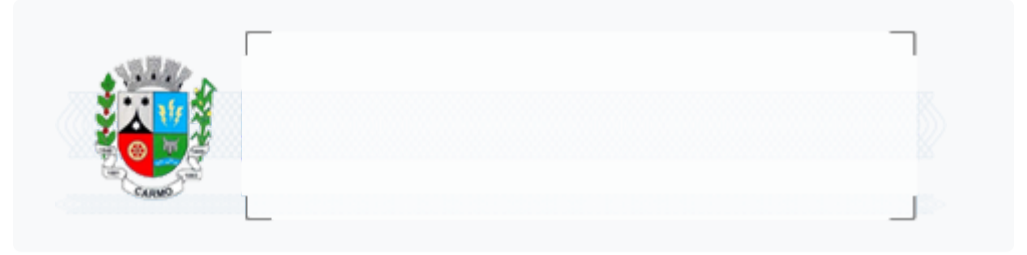
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATOS



EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.
- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email **dom@carmo.rj.gov.br**, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 175/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artº- 1º Designar o funcionário abaixo indicado, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a municipalidade, atendendo a solicitação da Secretária Municipal de Cultura, **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Luiz Gonzaga Guilherme Martins

Artº- 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de maio de 2022;

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 176/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Risângela Elias Henrique

Suplente: João Asafe dos Anjos Domingos Santos

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Titular: Simone Brum Vieira dos Santos

Suplente: Andréia Aparecida Pereira de Paula Silva

- **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular: Luís Carlos de Morais Júnior

Suplente: Nivea Maria Schittino Silva

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

Titular: Rangel Inácio Gonçalves de Souza

Suplente: Patrícia Dias Fernandes Barbosa

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Titular: Tamiris Roque Bard

Suplente: Patrícia Afonso Lopes

2. REPRESENTANTES NÃO – GOVERNAMENTAL

- **CASA DO POBRE PADRE CRISTÓVÃO DE ALMEIDA MACHADO - ASILO**

Titular: Rachel Pimentel dos Santos

Suplente: Cleonice Louzada Miranda

- **COLETIVO CULTURAL GENTE ARTEIRA EM CENA**

Titular: Jorge Antonio da Silva Tatagiba

Suplente: Kaio Henrique da Silva Assunção

- **ASSOCIAÇÃO SENTINDO NA PELE**

Titular: Bruna Vidal Ferreira Gonçalves da Silva

Suplente: Gabriela Damião Ferreira

- **USUÁRIOS**

Titular: José Henrique Teixeira André

Suplente: Maria Elizabeth Sacramento Rosa

- **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS, FAMILIARES E AMIGOS DO SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL DE CARMO - AUFASSAMC**

Titular: Gisele de Mello Xavier Campos

Suplente: Adeildo da Silva Pereira

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2022.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 177/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º –EXONERAR, **Franciele Maria Barbosa Ferreira**, Portaria 055/2021 do cargo **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS I.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 178/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, **MARTA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA**, PORTARIA 214/2022, do cargo de **ASSESSOR DE CUIDADOR DOS ABRIGOS DA CASA COMUNITÁRIA LAR RENASCER, símbolo DAS II.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 179/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º –EXONERAR, **Nivea Maria Schetino Silva**, do cargo de **CHEFE DE ABRIGO DOS ABRIGOS DA CASA COMUNITÁRIA LAR RENASCER, símbolo DAS II.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 180/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, **ANDREA O. REIS**, do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo DAS II.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 181/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **Nivea Maria Schetino Silva**, ao cargo de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo DAS I.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 182/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO PINTO**, ao cargo de **ASSESSOR DE CUIDADOR DOS ABRIGOS CASA COMUNITÁRIA E LAR RENASCER, símbolo DAS II.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 183/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **MARTA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA**, do cargo de **CHEFE DE ABRIGO DOS ABRIPGOS DA CASA COMUNITÁRIA LAR RENASCER, símbolo DAS II.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, **LUCIANE DA SILVA COSTA VITOR**, ao cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo DAS II.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2022

SÉRGIO LUIZ PERES SOARES

PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 029/2022
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de 1.000 pacotes com 08 unidades de fraldas geriátricas, tamanho XG C/ Flog Gel e tira de Segurança, para atendimento a população através da distribuição gratuita, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme consta dos autos do processo administrativo nº 2222/2022.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – **III** – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH GOUVEA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. 102/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



03 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

EDITAL Nº 0029/2022

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Presidente da CPL, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022, Processo Administrativo Nº 001436/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa para **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA SEDE E NOS DISTRITOS**, incluindo serviços de sepultamento (abertura e fechamento de sepulturas) no Município de Carmo-RJ, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos de Carmo-RJ, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 23/06/2022 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 06/06/2022.

IVAN LIMA PRAXEDES
PRESIDENTE/PREGOEIRO
PORTARIA Nº 079/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0309/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003271/2021;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/2021;

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTES EDITAIS;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: HSRG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

VALOR: R\$22,08 (VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº010/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

PRAZO: IMEDIATA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº409/1800.1312200092.184-3390.30.00-04;



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0320/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003271/2021;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0027/2021;

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME;

VALOR: R\$58,50 (CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº06/22 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

PRAZO: IMEDIATA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº409/1800.1312200092.184-3390.30.00-04;

CONTRATO DE TRABALHO Nº 083/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

Instrumento – Contrato nº. 083/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Carmo e WELLINGTON VINICIUS SARMIN DIAS

Objeto: Agente de Combate as Endemias – Lei nº 2221 de 23 de Novembro de 2021

Prazo: De 02 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023

Data da Assinatura: 02 de Junho de 2022

Valor Mensal: R\$ 2424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



CONTRATO DE TRABALHO Nº 084/2022 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - CONTRATOS

Instrumento – Contrato nº. 084/2022

Partes: Secretaria Municipal de Saúde de Carmo e INDAIARA STEFANI SILVA

Objeto: Agente de Combate as Endemias – Lei nº 2221 de 23 de Novembro de 2021

Prazo: De 02 de Junho de 2022 a 01 de Junho de 2023

Data da Assinatura: 02 de Junho de 2022

Valor Mensal: R\$ 2424,00 (Dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3551/2022;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA LOCAL, MÚSICA POPULAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO REQUERIMENTO Nº002/2022, REQUISIÇÃO Nº002/2022, TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

CONTRATADA:M.V.K.L. JORNAL, PROPAGANDA, COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA;

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR:R\$1.260,00 (HUM MIL DUZENTOS E SESSENTA REAIS);

PRAZO:No dia 21/05/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1801.1339100472.188.3390.39.00;



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO I - Nº 255 - TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022 - PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3555/2022;

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022;

OBJETO: HOSPEDAGEM PARA INTEGRANTES DE UMA ORQUESTRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO REQUERIMENTO Nº006/2022, REQUISIÇÃO Nº006/2022, TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA;

CONTRATADA: ROSIANE ROSA PERES DE SOUZA ME;

FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

PRAZO: 21/05/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.1339100472.188.3390.39.00;